

PLANO DE DADOS ABERTOS

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

2022



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÕES

Junho 2022

Vigência: junho 2022 a maio 2024

CETEM
CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
SUBORDINADA AO MCTI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro
Presidente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI

Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim
Ministro

Sergio Freitas de Almeida
Secretário Executivo

Alex Fabiano Ribeiro de Magalhães
Subsecretário das Unidades Vinculadas – SUV

Cesar Augusto Rodrigues do Carmo
Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – CGPS

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM
Av. Pedro Calmon, 900, Ilha da Cidade Universitária
21941-908 - Rio de Janeiro-RJ

Sílvia Cristina Alves França
Diretora

Andrea Camardella de Lima Rizzo
Coordenadora de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação – COPGI

Arnaldo Alcover Neto
Coordenador de Análises Minerais – COAMI

Leonardo Luiz Lyrio da Silveira
Coordenador de Rochas Ornamentais e Minerais Industriais Substituto – COROM

Marisa Nascimento
Coordenadora de Processos Metalúrgicos e Ambientais Substituta – COPMA

Marusca Santana Custodio
Coordenadora de Administração Substituta – COADM

Paulo Fernando Almeida Braga
Coordenador de Processamento e Tecnologias Minerais – COPTM

COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL

COPGI – Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação
Coordenadora de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação – COPGI

SEAGE – Serviço de Apoio à Gestão Estratégica
Robson Araujo D'Avila
Chefe do Serviço de Apoio à Gestão Estratégica

AUTORIA

Comissão de Elaboração de Plano de Dados Abertos do CETEM

Renata Queiroz Affonso
Marcello Varella Biagi
Rosana Silva de Oliveira
Karla Simora da Silva

REVISÃO

Renata Queiroz Affonso
Andrea Camardella de Lima Rizzo
Robson Araujo D'Avilla

APOIO ADMINISTRATIVO
Tatiana Duarte Cardoso de Pina

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Valéria Cristina de Souza

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
3. OBJETIVOS	8
3.1 Objetivo Geral	8
3.2 Objetivos Específicos	9
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....	9
5. DADOS SELECIONADOS PARA A ABERTURA	11
5.1 Critérios Utilizados para a Priorização de Bases de Dados	11
5.2 Grau de Relevância para o Cidadão	12
5.3 Demais Critérios Definidos pelo art.1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.....	14
5.4 Bases de Dados Seleccionadas para Abertura.....	16
6. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	19
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	20
7.1 Sustentação, Comunicação e Participação Social	20
7.1.1 Da comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA)	20
7.1.2 Das Coordenações Responsáveis pelas Bases de Dados	22
7.1.3 Da Equipe de Informática	22
7.1.4 Da Comunicação e Participação Social	22
7.2 Melhoria da Qualidade de Dados	23
8. PLANOS DE AÇÃO.....	26
9. GLOSSÁRIO	31
10. REFERÊNCIAS	33
11. ANEXO – MAPA ESTRATÉGICO DO CETEM.....	35

1 INTRODUÇÃO

Como forma de regular o direito ao acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal Brasileira, foi publicada a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, evidenciando os esforços nacionais no sentido de promover a cultura da transparência em ambientes de atuação estatal, facilitando o acesso dos cidadãos aos dados que se encontram sob a guarda dos órgãos públicos.

Por meio do Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011 (revogado pelo Decreto 10.160, de 09 de dezembro de 2019) e como desdobramento da Parceria para Governo Aberto, celebrada em setembro de 2011, entre o Brasil e sete outros países, instituiu-se o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, que veio a estabelecer o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Aberto. Em 12 de abril de 2012, o, à época, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicou a Instrução Normativa nº4, criando, então, a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.

Para aprimorar a cultura da transparência pública; promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal; facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação; fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão; fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios; promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada; foi instituída a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, através do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, trazendo em seu texto as regras e diretrizes para a disponibilização e sustentação de dados abertos governamentais.

Em 13 de outubro de 2017, em resposta à necessidade de planejamento institucional para as ações de publicação de Dados Abertos da Administração Pública do Brasil, o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) editou a Resolução nº 3, passando a regular as normas de elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos (PDA) - instrumento operacionalizador utilizado para organizar o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura das bases de dados dos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituído pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Como órgão da administração pública federal direta, cabe ao CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM tornar pública e transparente a estratégia adotada no planejamento das ações de abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases de dados; e para tanto, apresenta o Plano de Dados Abertos do CETEM (PDA/CETEM). Com a vigência de dois anos, a partir da data de sua publicação, o PDA/CETEM contou com o envolvimento da Diretoria e demais Coordenações do órgão, assim como da sociedade (através de Consulta Pública) considerando-se, sempre, as premissas do interesse público, da transparência e da publicidade na administração pública.

O Plano de Dados Abertos do CETEM norteia-se, em toda a sua estrutura, não só pelos normativos acima citados como também pelos demais abaixo listados e outros deles decorrentes:

- ❖ O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- ❖ As Portarias nº 5, de 14 de julho de 2005 e SLTI/MP nº 92, de 24 de dezembro de 2014, que institui a arquitetura e-PING7 (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), definindo um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC);
- ❖ Os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);

- ❖ O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade dos órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, visando consolidar uma Política de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento;
- ❖ O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- ❖ O Decreto regulamentador da Lei de Acesso à Informação nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
- ❖ A Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- ❖ A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- ❖ Portaria nº 58, de 23 de dezembro de 2016, da Secretaria de Tecnologia da Informação, que dispõe sobre os procedimentos complementares para compartilhamento de base de dados oficiais da administração pública;
- ❖ O Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê de Governança de Dados;
- ❖ O Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA);
- ❖ O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências;
- ❖ Os parâmetros atuais e os que venham a ser estabelecidos no âmbito do Plano Diretor da Unidade (PDU), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC).

Dentre os elementos integrantes do PDA do CETEM estão os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, processo de governança, bem como obediência às metodologias e aos padrões para a correta catalogação e publicação.

São apresentados no Cenário Institucional, instrumentos como o Plano Diretor da Unidade (PDU) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como instâncias de gestão que influenciam diretamente o conteúdo deste PDA.

2 CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), uma das unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI atua, desde o início de suas atividades, em 18 de abril de 1978, no desenvolvimento de tecnologia para o uso sustentável dos recursos minerais brasileiros, com foco na inovação tecnológica para o setor mineral, sempre buscando identificar e atender aos anseios da sociedade, de acordo com as atividades que desempenha. Os benefícios advindos das pesquisas realizadas no Centro contribuem para o desenvolvimento econômico e social do País.

Adota como Missão Institucional - desenvolver tecnologias inovadoras e sustentáveis, e mobilizar competências visando superar desafios nacionais do setor mineral; como Visão de Futuro - ser o centro da excelência em PD&I de tecnologia mineral, reconhecido por sua contribuição estratégica para o País; e como Valores e Princípios: a Excelência Científica e Tecnológica - executar as ações de PD&I, em todas as áreas de sua atuação, usando métodos e procedimentos pautados pela qualidade, coerentemente com a interdisciplinaridade e com uma visão global dos temas; o Crescimento Organizacional - desenvolver uma gestão que estimule a criatividade, a inovação e o compartilhamento de conhecimentos para elevar a capacitação institucional; a Ética e a Transparência - gerir de forma comprometida com a conduta ética e transparente, valorizando os colaboradores e respeitando a diversidade e/ou métodos de trabalho; a Valorização do Conhecimento - investir na capacitação contínua de seus profissionais incentivando e valorizando as competências e a Responsabilidade Social - atuar em consonância com os paradigmas da sustentabilidade, considerando as influências e consequências sociais, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais.

O CETEM é a única instituição pública de pesquisa dedicada à tecnologia mineral e a questões ambientais relacionadas, reunindo corpo técnico qualificado para atender às demandas do setor mineral. O quadro de recursos humanos é composto por cerca de 300 colaboradores, incluindo pesquisadores, tecnologistas, técnicos, analistas, assistentes em ciência e tecnologia, bolsistas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica - BIC/BIT, estagiários e alunos de mestrado e doutorado, em parceria com universidades.

A sede do CETEM, situada em uma área de 60.000 m² - sendo 21.000 m² de área construída - no campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária; reúne 21 laboratórios, 4 usinas-piloto, além de uma biblioteca especializada. Nesta unidade, são executadas atividades de PD&I e serviços tecnológicos focados em caracterização mineralógica e tecnológica de minérios e resíduos industriais, processamento mineral, metalurgia extrativa incluindo a rota biohidrometalúrgica. Ainda são contempladas as atividades orientadas para a produção de materiais de referência certificados, além de outras vinculadas às demandas da indústria mineral.

Na área ambiental, são realizadas atividades de PD&I em gestão ambiental, com foco na recuperação de áreas degradadas, avaliação dos impactos das atividades e de seus passivos, recuperação de metais, reciclagem e tratamento de resíduos e efluentes industriais, tecnologias limpas e biorremediação. Mais recentemente o CETEM incluiu em suas atividades de PD&I estudos focados no aproveitamento de fontes alternativas minerais, visando diminuir a dependência de importação de fertilizantes, tanto para a produção agrícola, quanto para a produção de biocombustíveis.

O CETEM conta, ainda, com um Núcleo Regional, localizado em Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, onde são executados projetos relacionados com a caracterização e a alterabilidade de rochas ornamentais e de revestimentos. A equipe do NRES desenvolve, também, melhorias tecnológicas no processamento de rochas ornamentais e presta serviços para as empresas da região; além do desenvolvimento de projetos na área de beneficiamento de calcários, agregados para construção civil e minerais industriais.

Dessa forma, entendendo a relevância para a sociedade dos dados gerados no CETEM e buscando difundir a cultura da transparência - prevista como um dos valores/princípios regentes do Centro - o CETEM elaborou o presente Plano de Dados Abertos (PDA), para viabilizar a abertura das bases de dados sob sua guarda, alinhando-o e relacionando-o aos instrumentos e instâncias de gestão a seguir:

- ❖ Plano Diretor da Unidade (PDU) - os desafios e projetos do PDU estão em sintonia com as diretrizes da Política Nacional de CT&I e alinhados com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Mapa Estratégico, disponibilizado no anexo, contém as definições de missão, visão, além de apresentar os objetivos finalísticos, habilitadores e de suporte do CETEM;
- ❖ Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/PDTIC - o PDTIC apresenta as ações de TI do CETEM e define os projetos prioritários a serem executados para viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico e nos Planos Operacionais do órgão;
- ❖ Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) - Instituída pela Portaria nº 24 de 05 de Julho de 2019;
- ❖ Conselho Técnico-Científico (CTC) - unidade colegiada com função consultiva e de assessoramento à Diretora na implantação da política científica e tecnológica da Unidade de Pesquisa;
- ❖ Diretoria Executiva (DIREX) - Colegiado composto pela Diretora e por todos os Coordenadores das Unidades Organizacionais do CETEM. Tem como função a tomada de decisões de cunho estratégico, financeiro e administrativo do Centro.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Disponibilizar em formato aberto as bases de dados sob a guarda do CETEM, em observância aos princípios da transparência, eficiência, interesse público e publicidade; visando incentivar o controle social, disseminar a cultura da transparência, contribuir para o desenvolvimento de novos negócios e prover sustentação à tomada de decisões pela gestão pública.

3.2 Objetivos Específicos

- ❖ Identificar as bases de dados, criando um Inventário de bases de dados do CETEM;
- ❖ Analisar a demanda pelos dados sob a guarda do CETEM;
- ❖ Definir prioridades para a disponibilização das bases de dados em formato aberto;
- ❖ Desenvolver processo e procedimento para a manutenção da atualização e publicação das bases de dados em formato aberto;
- ❖ Aprimorar os processos de transparência ativa;
- ❖ Aperfeiçoar a gestão de dados/informação;
- ❖ Facilitar a visualização e o cruzamento de dados pela sociedade e pelo poder público, garantindo que os dados sejam acháveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis;
- ❖ Estimular a interoperabilidade dos dados, bem como sua reutilização, publicando em formato processável por máquina, de acordo com padrões previamente estabelecidos;
- ❖ Incentivar o desenvolvimento de aplicações a partir da utilização dos dados apresentados em formato aberto, possibilitando à formação de novos negócios (criação de produtos e serviços, como aplicativos, softwares e outros);
- ❖ Fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de forma integrada e digital;
- ❖ Incitar a divulgação da pesquisa científica e a promoção dos seus resultados;
- ❖ Promover a cultura de utilização de dados abertos como forma de empoderamento social;
- ❖ Estar aderente à Legislação vigente.

4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A construção e execução do PDA-CETEM se dará da seguinte maneira:

- ❖ Instituição de Comissão para elaboração e publicação do Plano de Dados Abertos do CETEM, através da edição de Portaria;
- ❖ Estabelecimento de plano de ação com definição de metas e prazos;

- ❖ Levantamento das bases de dados sob a guarda do CETEM;
- ❖ Criação do Inventário de Bases de Dados do CETEM;
- ❖ Realização de Consulta Pública para garantir a participação da sociedade no processo;
- ❖ Divulgação da abertura da Consulta Pública no sítio eletrônico do CETEM bem como nas redes sociais, garantindo uma maior e mais ampla aderência ao processo;
- ❖ Elaboração de Devolutiva à sociedade, dando publicidade aos resultados da Consulta Pública realizada;
- ❖ Disponibilização da Devolutiva da Consulta Pública no sítio eletrônico do CETEM, bem como nas redes sociais oficiais;
- ❖ Desenvolvimento de uma Matriz de Priorização;
- ❖ Definição das bases de dados que serão abertas durante a vigência do PDA, de acordo com o resultado da Matriz de Priorização, com adoção dos critérios dispostos no Art. 1º da Resolução nº 3 da CGINDA;
- ❖ Enumeração dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização das bases de dados;
- ❖ Determinação da metodologia a ser adotada para a padronização das ações de abertura, sustentação/monitoramento, cadastramento, publicação e atualização das bases de dados;
- ❖ Implementação de Capacitação destinada aos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização das bases de dados (publicação de dados abertos e catalogação dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos - dados.gov.br);
- ❖ Produção de Cronograma de Abertura das Bases de Dados do CETEM;
- ❖ Aplicação da metodologia de abertura de dados (padrão INDA);
- ❖ Publicação dos dados em URL fixa, utilizando nomenclatura idêntica à exposta no PDA e de acordo com cronograma de abertura estabelecido;
- ❖ Elaboração de relatório de acompanhamento do PDA, após 1 ano de sua execução;
- ❖ Viabilização das ações de fomento ao uso e reuso das bases de dados do CETEM;
- ❖ Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.

5.1 Critérios Utilizados para a Priorização de Bases de Dados

Para estabelecer a ordem de priorização de abertura das bases de dados do CETEM, elaborar metas, produzir um cronograma para a abertura das respectivas bases, promover a cultura da transparência e garantir a supremacia do interesse público, foram utilizados todos os critérios impostos pelo Art. 1º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA, sendo eles:

- ❖ o grau de relevância para o cidadão;
- ❖ o estímulo ao controle social;
- ❖ a obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado;
- ❖ o dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- ❖ o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- ❖ a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- ❖ a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- ❖ os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

5.2 Grau de Relevância para o Cidadão

Foram utilizados os seguintes mecanismos para aferir o grau de relevância para o cidadão de cada base de dados do CETEM:

- ❖ Dados mais solicitados em transparência passiva - baseando-se no quantitativo e importância do conjunto de dados conforme demandas encaminhadas inicialmente via Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), posteriormente via Fala.BR (plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal), assim como os relativos aos setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico do CETEM. Foram analisadas as solicitações destinadas ao CETEM via e-SIC/Fala.BR, como também dados relativos aos setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico do CETEM, desde a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (LAI) até setembro de 2021, para que se chegasse ao resultado dos temas mais recorrentes nas demandas de transparência passiva.
- ❖ Consulta Pública - de forma a promover interação com a sociedade, evidenciando, assim, a participação social no processo de elaboração do Plano de Dados Abertos do CETEM. A Consulta Pública foi disponibilizada no sítio eletrônico do CETEM (www.gov.br/cetem) durante 15 dias (16/06/2021 a 30/06/2021), com sua divulgação sendo feita, inclusive, nas redes sociais do Centro. Ao fim do período acima mencionado, foram contabilizados 58 acessos e 654 votos no total. Todas as bases de dados foram demandadas. Abaixo pode ser conferido o percentual de distribuição de votos por Estados da Federação e a classificação/distribuição de votos por Base de Dados (Figura 1 - Devolutiva da Consulta Pública).

Na Figura 1 é apresentado o percentual de distribuição de votos por Estados da Federação.

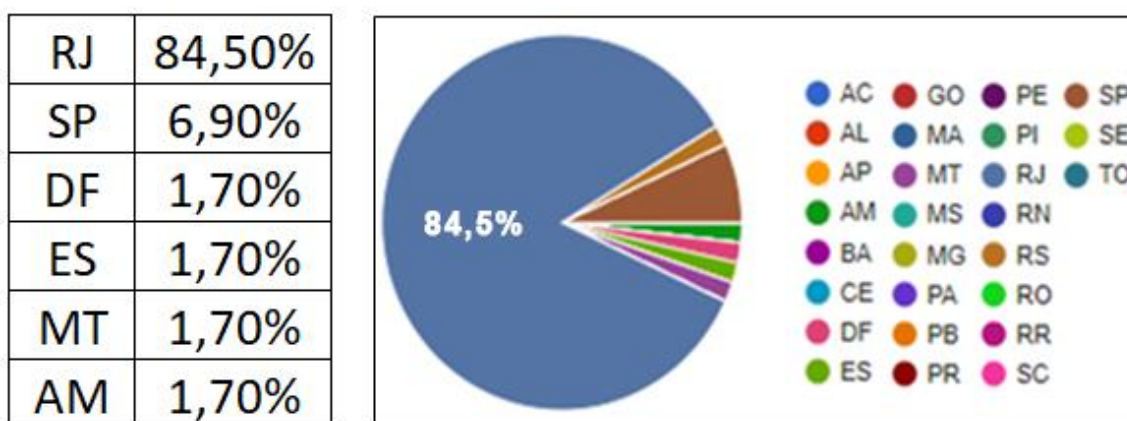


Figura 1 - Devolutiva da consulta pública.

Já na Tabela 1, é apresentado o resultado final relativo à classificação/distribuição de votos por base de dados.

Tabela 1 - Resultado da classificação e distribuição de votos por base de dados.

Classificação	Base de Dados	Total de Votos Recebidos	Condição Atual da Base
1º	Mineralis	43	Base será aberta
2º	Relatório Produção Científica	36	Base será aberta
3º	Relação Acervo Biblioteca	35	Base será aberta
4º	Editais de Concursos Públicos	34	Base será aberta
5º	Relação/Dados Cursos Oferecidos pelo CETEM	32	Base será aberta
5º	Afastamentos/Viagens a Serviço	32	Base será aberta
6º	Editais PCI, BIC e BIT	31	Base será aberta
7º	Plano Diretor da Unidade (PDU)	30	Base será aberta
8º	Relatório Anual de Sustentabilidade	29	Base será aberta
9º	Licitação - Editais e Resultados	27	Base será aberta
10º	Sumário de Indicadores Consolidados	23	Base será aberta
10º	Instruções Normativas, Portarias, Regimento Interno	23	Base será aberta
10º	Relatórios/Estatísticas do Ser.de Info. ao Cidadão (SIC)	23	Base será aberta
11º	Relat. Dados Registros de Patentes e Propr. Intelectual	22	Base será aberta
11º	Carta de Serviços	22	Base será aberta
12º	Prestação de Contas/Relatórios de Gestão	21	Base será aberta
13º	Termo de Compromisso de Gestão (TCG)	20	Base será aberta
13º	Dados de Projetos de Pesquisa e Inovação	20	Base será aberta
14º	Execução Orçamentária e Financeira	19	Base será aberta
15º	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	18	Base será aberta
15º	Relatório Dados Bolsistas Programas PCI, BIC e BIT	18	Base será aberta
16º	Relação de Lotação de Servidores por Coordenação	17	Base será aberta
16º	Rel. de TED's e Projs. Executados Via Fundação de Apoio	17	Base será aberta
16º	Rel. de acompanh. de Metas do Plano Dir. da Unidade	17	Base será aberta
17º	Repasses/Recebimento ou Transf. de Recursos Financeiros da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	15	Base será aberta
18º	Contratos e Termos Aditivos	14	Base será aberta
19º	Relatório Termos de Cooperação	10	Base será aberta
20º	Relatório Dados de Terceirizados	6	Base será aberta
		654	

Todos os dados pessoais coletados, durante o cadastro para acesso ao formulário da Consulta Pública, foram utilizados exclusivamente para gerar os dados estatísticos acima apresentados; após a referida utilização, os mesmos foram devidamente descartados/eliminados, de acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

5.3 Demais Critérios Definidos pelo Art.1º da Resolução nº3/2017 do CGINDA

Todos os demais critérios definidos pelo art.1º da Resolução nº3/2017 do CGINDA foram avaliados pelas Coordenações do CETEM, geradoras das respectivas bases de dados enumeradas no Inventário de Bases de Dados do Centro, cujo resultado culminou na Matriz de Priorização de Bases de Dados apresentada na Tabela 2. Por meio do resultado obtido com a formação da Matriz de Priorização das Bases de Dados do CETEM, foi elaborado o Inventário de Bases de Dados do CETEM (Tabela 3) e, em seguida, estabeleceu-se o Plano de Ação apresentado no Item 8, contendo os cronogramas de Elaboração e Sustentação do PDA; Abertura de Bases de Dados; Promoção e Fomento ao Uso e Reuso das Bases de Dados (Tabelas 4, 5 e 6, respectivamente).

Tabela 2 - Matriz de priorização de bases de dados do CETEM.

Base de Dados	Critérios								<-- TOTAL (Valor dado ao Critério x Peso) - Ordem decresc.
	Grau de relevância para o cidadão (Consulta Pública) (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigat. legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Res. nº 03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos servs. públis. (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, V).	Capacidade de fomento ao desenvolv. Sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na socied. (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VII)	
Peso	5	3	2	4	5	5	3	3	
Avaliador	COPGI	COPGI	COPGI	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	
Editais de Concursos Públicos	3	3	2	3	3	3	3	3	88
Plano Diretor da Unidade (PDU)	3	1	1	3	3	3	3	3	80
Relação de TED's e Projetos Executados Via Fundação de Apoio	2	1	2	3	3	3	3	3	77
Dados de Projetos de Pesquisa e Inovação	2	2	2	2	3	3	3	3	76
Licitação - Editais e Resultados	3	3	2	3	2	2	2	2	72
Relat. de acompanhamento de Metas do Plano Dir. da Unidade	2	1	2	3	3	3	2	2	71
Relatório Dados Registros de Patentes e Propr. Intelectual	3	1	2	0	3	3	3	3	70
Editais PCI, BIC e BIT	3	2	2	3	3	2	1	1	68
Carta de Serviços	3	1	2	3	2	3	1	1	65
Instruções Normativas, Portarias, Regimento Interno	3	2	0	3	2	2	2	2	65
Termo de Compromisso de Gestão (TCG)	2	1	2	3	3	3	1	1	65
Execução Orçamentária e Financeira	2	2	2	3	2	3	1	1	63
Relatório Produção Científica	3	1	2	2	2	2	2	2	62
Relação/Dados Cursos Oferecidos pelo CETEM	3	1	1	2	1	3	2	2	60
Prestação de Contas/Relatórios de Gestão	3	1	2	3	1	3	1	1	60
Relatório Termos de Cooperação	1	1	1	1	3	3	2	2	56
Contratos e Termos Aditivos	1	3	2	3	1	1	2	3	55
Sumário de Indicadores Consolidados	3	1	2	2	2	3	0	0	55
Relatório Anual de Sustentabilidade	3	1	2	2	2	1	2	1	54
Repasse/Recebimentos ou Transf. de Recursos Financeiros da Compensação Financ.pela Exploração de Recs. Minerais - CFEM	1	3	2	3	1	2	2	1	54
Mineralis	3	2	2	0	2	2	2	2	52
Afastamentos/Viagens a Serviço	3	1	2	3	1	1	1	1	50
Relatório Dados Bolsistas Programas PCI, BIC e BIT	2	1	1	2	1	3	1	1	49
Plano Diretor de Tecnol. da Informação e Comunicação (PDTIC)	2	1	1	3	1	1	2	1	46
Relatório Dados de Terceirizados	1	3	2	3	1	1	1	1	46
Relação de Lotação de Servidores por Coordenação	2	1	1	3	1	1	1	1	43
Relação Acervo Biblioteca	3	2	0	0	1	1	1	1	37
Relats./Estatísticas do Serv.de Inform. ao Cidadão (SIC)	3	1	1	1	0	1	0	0	29

5.4 Bases de Dados Seleccionadas para Abertura

Após o resultado da Consulta Pública, verificou-se que todas as bases de dados constantes no Inventário de Bases de Dados do CETEM (Tabela 3) foram demandadas; sendo assim, todas elas serão devidamente abertas e publicadas.

Tabela 3 - Inventário de bases de dados do CETEM.

Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável/ Contato	Disponível em dados.gov.br	Periodicidade de Atualização
1. Editais de Concursos Públicos	Disponibil. dos Editais de Concursos Públs. que contenham a previsão de vagas para o quadro de servidores do CETEM.	COADM secretariacoadm @cetem.gov.br	NÃO	Sempre que novas vagas para o CETEM forem previstas em Editais de Concursos Públicos
2. Plano Diretor da Unidade - PDU	Disponibil., em formato aberto, do planejamento estratégico, contemplando: programas que atendam as demandas estratégicas do Governo e os desafios tecnológicos do setor produtivo.	COPGI secretariacopgi @cetem.gov.br	NÃO	Quinquenal ou sempre que novas alterações forem necessárias
3. Relatório de acompanhamento de metas do Plano Diretor da Unidade - PDU	Informações relativas ao cumprimento de metas estabelecidas no Plano Diretor da Unidade - PDU	COPGI secretariacopgi @cetem.gov.br	NÃO	Anual
4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	Disponibil., em formato aberto, do Plano Diretor de Tecn.da Informação e Comunicação (PDTIC).	COADM secretariacoadm @cetem.gov.br	NÃO	Bienal
5. Termo de Compromissode Gestão - TCG	Disponibil. do Termo de Compromisso de Gestão (TCG), em formato aberto.	COPGI secretariacopgi @cetem.gov.br	NÃO	Anual
6. Prestação de Contas/Relatórios de Gestão	Dados relativos à Prestação de Contas e aos Relatórios de Gestão.	COADM secretariacoadm @cetem.gov.br	NÃO	Anual
7. Instruções Normativas, Portarias, Regimento Interno	Disponibil., em formato aberto, das Instruções Normativas, das Portarias e do Regimento Interno em vigor.	COADM secretariacoadm @cetem.gov.br	NÃO	Sempre que surgirem novas ou modificações nas Portarias, Instruções Normativas e Regimento Interno
8. Carta de Serviços	Disponibilização da Carta de Serviços, em formato aberto.	COPGI secretariacopgi @cetem.gov.br	NÃO	Sempre que houver qualquer modificação no conteúdo da Carta de Serviços do CETEM

Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável/ Contato	Disponível em dados.gov.br	Periodicidade de Atualização
9. Relatórios Estatísticos do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Informações estatísticas, em formato aberto, relativas aos atendimentos prestados pelo CETEM via Serviço de Informação ao Cidadão-SIC. Dados retirados do Portal Fala.Br.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Anual
10. Relatório Anual de Sustentabilidade	Informações relativas às ações e expectativas de desenvolvimento sustentável.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Anual
11. Relatório Dados Bolsistas Programas PCI, BICe BIT	Dados referentes aos bolsistas dos programas PCI, BIC e BIT; tais como: quantitativo, nome, lotação e orientador.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Anual
12. Editais PCI, BIC e BIT	Disponibilização dos Editais dos Programas PCI, BIC e BIT em formato aberto.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Sempre que houver lançamento de novos editais
13. Licitação - Editais e Resultados	Disponibilização, em formato aberto, dos Editais e respectivos Resultados, referentes às Licitações realizadas pelo CETEM.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Mensal/Sempre que ocorrerem novas licitações
14. Contratos e Termos Aditivos	Disponibilização, em formato aberto, dos Contratos (respectivos Termos Aditivos), celebrados pelo CETEM.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Mensal/Sempre que ocorrerem celebrações de novos contratos
15. Relatório Termos de Cooperação	Dados relativos aos Acordos de Cooperação Técnica firmados pelo CETEM; tais como: nome das instituições parceiras, objeto/área de pesquisa/tema, vigência, nome pesquisadores responsáveis.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Semestral
16. Relatório Dados de Terceirizados	Dados tais como: nome, lotação, cargo e carga horária dos colaboradores terceirizados, em trabalho no CETEM.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Quadrimestral
17. Dados de Projetos de Pesquisa e Inovação	Informações relativas aos Projetos de Pesquisa e Inovação em execução pelo CETEM.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Semestral
18. Relação de TED's e Projetos Executados Via Fundação de Apoio	Dados tais como: nome da Fundação de Apoio, nome do parceiro, objeto/tema, duração do projeto.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Anual
19. Relatório Dados Registros de Patentes e Propriedade Intelectual	Informações relativas aos registros de Patentes e Propriedade Intelectual do CETEM; tais como: data do depósito, nº do pedido, título, inventores e tema.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Anual
20. Mineralis	Disponibilização do Repositório de produção científica do CETEM em formato aberto.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Anual

Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável/ Contato	Disponível em dados.gov.br	Periodicidade de Atualização
21. Afastamentos / Viagens à Serviço	Informações retiradas do SCP, relativas aos afastamentos/viagens realizadas pelos servidores à serviço do CETEM.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Mensal
22. Sumário de Indicadores Consolidados	Informações relativas aos valores calculados para todos os indicadores de gestão pactuados pelo CETEM.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Anual
23. Repasses/Recebimentos ou Transferências de Recursos Financeiros da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	Informações relativas ao recebimento/utilização, pelo CETEM, do recurso proveniente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Anual
24. Relação/Dados Cursos Oferecidos pelo CETEM	Dados tais como: nome do curso, nome do instrutor, duração média/carga horária, modalidade (EAD ou presencial), contato da coordenação/serviço responsável pelo curso (e-mail).	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Semestral
25. Relação de Lotação de Servidores por Coordenação	Dados tais como: quantitativo de servidores por Coordenação/ Departamento, nome, cargo, função, carga horária e linha de pesquisa em atuação (quando for o caso).	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Anual
26. Relação Acervo Biblioteca	Informações relativas aos títulos que compõe o acervo da Biblioteca do CETEM.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Anual
27. Relatório Produção Científica	Informações da produção científica do CETEM tais como: o título, o resumo, os autores, a palavra-chave, a data do documento, a URL e o periódico.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	NÃO	Anual
28. Execução Orçamentária e Financeira	Informações contendo a provisão, destaques recebidos, valores empenhados, liquidados e pagos.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	NÃO	Trimestral

PROCESSO DE CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Todas as bases constantes do Inventário de Bases de Dados do CETEM serão publicadas em formato aberto no sítio eletrônico do CETEM e catalogadas em dados.gov.br, o Portal Brasileiro de Dados Abertos, de acordo com o Cronograma de Abertura de Bases de Dados previamente estabelecido.

O processo de Catalogação das Bases de Dados do CETEM, no portal acima referido, será conduzido pela Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação/COPGI atendendo as seguintes premissas:

- ❖ Publicar, o mais rápido possível, os dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- ❖ Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
 - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- ❖ Nos casos de dados georreferenciados, quando existentes, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
- ❖ Publicar os dados do CETEM seguindo os padrões definidos pela e-PING7, pela INDA e, quando for o caso, nos padrões da INDE;
- ❖ Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
- ❖ Catalogar, quando existentes, os dados geoespacializados na INDE;
- ❖ Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE (quando for o caso);

- ❖ Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- ❖ Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo;
- ❖ Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do CETEM;
- ❖ Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional do CETEM, aba Acesso à Informação, item Dados Abertos ([clique aqui](#)).

7 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

No âmbito estratégico, a governança do PDA do CETEM caberá à Diretoria Executiva – DIREX, que será responsável por supervisionar a sua execução e dar suporte à Comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA) que, por sua vez, será nomeada através de Portaria editada pela Diretora do CETEM. A referida Portaria deverá ser publicada no prazo de 30 dias após a entrada em vigor do respectivo PDA.

7.1 Sustentação, Comunicação e Participação Social

7.1.1 Da Comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA)

- ❖ Deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes membros:
 - o Coordenador de Administração - que a presidirá;
 - 1 servidor lotado na Coordenação de Administração;
 - o Coordenador de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação;
 - 1 servidor lotado no Serviço de Apoio à Gestão Estratégica;
 - o Presidente da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC);
 - 1 servidor/colaborador da equipe de Informática;
 - 1 servidor da equipe de Comunicação;
 - 1 servidor lotado na Biblioteca.

❖ Será responsável pela governança do PDA a nível tático e a ela competirá:

- elaborar, nos anos pares, o Plano de Dados Abertos do CETEM do próximo biênio, de acordo com as legislações e orientações existentes sobre o tema à época e submetê-lo à revisão do Comitê Gestor de Informática; fazer a gestão e curadoria dos dados abertos;
- desenvolver a Matriz de Responsabilidades e apresentar para aprovação final da Diretora do CETEM;
- monitorar e avaliar a execução do PDA, garantido que os prazos determinados no cronograma de abertura de bases de dados sejam cumpridos, inclusive quanto à periodicidade de atualização proposta;
- acompanhar as demandas sobre dados abertos encaminhadas ao CETEM via plataforma Fala.BR, e-mail dadosabertos@cetem.gov.br e demais canais de atendimento;
- orientar as demais áreas e dar suporte ao processo de publicação;
- fazer o acompanhamento da publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, garantindo que sejam publicados nos padrões INDA, de acordo com a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil e com o Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- atualizar o Plano de Ação do PDA e a Matriz de Responsabilidades;
- fazer a revisão anual do PDA vigente;
- identificar e elaborar propostas de melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e de novas bases de dados;
- elaborar relatório anual de execução do PDA, em conformidade com o Art. 5º §4º, IV do Decreto 8.777/2016.

7.1.2 Das Coordenações Responsáveis pelas Bases de Dados

As responsabilidades sobre o conteúdo dos dados, bem como pelas respectivas atualizações, são atribuídas a cada Coordenação que os produz. Sendo assim, a elas caberá:

- ❖ prover a abertura das bases de dados sob sua jurisdição, de acordo com o Cronograma de Abertura de Bases de Dados do CETEM;
- ❖ utilizar linguagem cidadã no título e na descrição das bases de dados;
- ❖ zelar pela qualidade, completude e atualidade dos metadados;
- ❖ analisar as bases de dados antes de remetê-las para publicação, garantindo que inconsistências sejam eliminadas e assegurando que informações legalmente protegidas não sejam divulgadas;
- ❖ encaminhar as bases de dados e suas respectivas atualizações para a Comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA), via dadosabertos@cetem.gov.br, conforme periodicidade estabelecida no Cronograma de Abertura de Bases de Dados do CETEM;
- ❖ atender às solicitações da Comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA) em tempo hábil.

7.1.3 Da Equipe de Informática

Caberá à equipe de Tecnologia da Informação:

- ❖ prestar suporte tecnológico a todos os setores do CETEM para viabilizar as ações previstas no PDA, de forma a garantir acesso e continuidade de disponibilização dos dados abertos; mantendo, para tanto, a infraestrutura tecnológica disponível, atualizada e confiável.
- ❖ desenvolver novas soluções de abertura e melhoria dos dados.

7.1.4 Da Comunicação e Participação Social

A institucionalização do PDA e demais assuntos a ele referentes serão comunicados a todo CETEM e à sociedade, por meio do sítio eletrônico do CETEM, bem como por suas redes sociais oficiais.

Utilizando-se da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, o cidadão poderá direcionar ao CETEM suas solicitações, questionamentos, reclamações, sugestões de aprimoramento e demais manifestações sobre o conteúdo disposto no Plano de Dados Abertos. Caso deseje, poderá, também, acionar diretamente a Comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA,) via e-mail dadosabertos@cetem.gov.br.

À Equipe de Comunicação do CETEM compete:

- ❖ Publicar no sítio eletrônico do CETEM o Plano de Dados Abertos e os arquivos das Bases de Dados recebidos em formato aberto, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos atos, bem como estimular a participação social;
- ❖ Divulgar nas Redes Sociais do CETEM, em notícias e demais meios/canais de comunicação, a abertura e atualização de cada base de dados, bem como Consultas Públicas relacionadas ao Plano de Dados Abertos, buscando promovê-las interna e externamente, conforme interesses a elas relacionados;
- ❖ Fomentar o reuso das Bases de Dados Abertas do CETEM, por meio da adequada divulgação.

7.2 Melhoria da Qualidade de Dados

Disponibilizar os dados considerados relevantes para a sociedade da forma mais rápida possível, em formato aberto, não proprietário e indicando eventuais limitações, é premissa do PDA do CETEM. Para isso, se faz necessária a adoção de uma abordagem mais simples de abertura de dados, que acaba por acarretar a entrega dos dados com menor valor agregado.

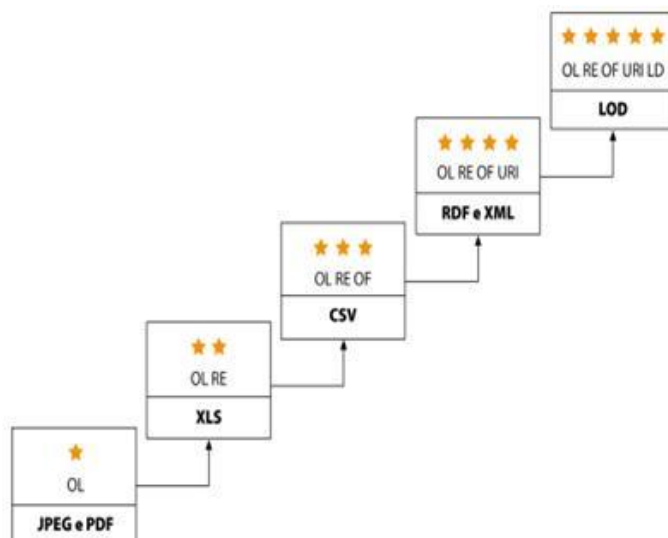
Para aprimorar a abordagem da abertura de dados e garantir uma evolução constante na qualidade dos dados sob a guarda do CETEM, serão adotadas gradativamente as seguintes medidas:

- ❖ Internalizar a publicação de dados na rotina do CETEM;
- ❖ aprimorar as interfaces dos dados já disponibilizados;
- ❖ publicar os dados em mais de um formato;
- ❖ consolidar a formação da estrutura de governança para a decisão e implementação de prioridades;

- ❖ implementar a sincronização automática para atualização dos dados, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.

O CETEM utilizará, como referência, para promover e aferir o grau de melhoria da qualidade dos dados abertos:

- ❖ o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, devendo ser desenhada uma estratégia de evolução para cada caso de abertura, considerando os critérios de qualidade estabelecidos no Plano de Ação da INDA, quais sejam:
 - Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
 - Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
 - Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
 - Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados;
- ❖ o modelo de maturidade de abertura de dados tido como “as cinco estrelas dos dados abertos”, de autoria de Tim Berners-Lee.
 - Padrão criado em 2010 com o intuito de disponibilizar uma diretriz para os níveis a serem alcançados no processo de abertura de dados, cujo objetivo é atingir as 5 estrelas, já que cada estrela alcançada torna os dados progressivamente mais robustos e fáceis de serem utilizados.



OL

Dados disponíveis na internet em qualquer formato, sob uma licença aberta e que possam ser visualizados, copiados, impressos e armazenados. Como exemplos de formatos de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o .jpeg e o .pdf. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos substituir arquivos por PDF sob uma licença aberta;



OL RE

Dados que atendam ao critério acima e mais -> estejam disponíveis em formato estruturado legível por máquina. Como exemplo de formato de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o .xls. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos substituir imagens escaneadas de tabelas por arquivos Excel;



OL RE OF

Dados que atendam aos critérios acima e mais -> estejam disponíveis em formato não proprietário. Como exemplo de formato de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o .csv. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos substituir arquivos Excel por CSV;



OL RE OF URI

Dados que atendam aos demais critérios acima e mais -> estejam formatados para padrões que identifiquem sistematicamente cada elemento que compõem o arquivo a ser divulgado, geralmente usando padrões abertos definidos pela W3C e identificado unicamente através de URI. Como exemplo de formato de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o .rdf e o .xml. Neste nível, como boa prática/exemplo, devemos utilizar URLs bem desenhadas para identificação e assim facilitar o referenciamento dos dados;



OL RE OF URI LD

Dados que atendam a todos os critérios acima e mais -> estejam interligados com dados de outras fontes, por meio de uma URI definida anteriormente - agregando mais informações para os dados básicos e seu contexto. Como exemplo de arquivos pertencente a este nível de maturidade temos o *Linked Open Data-LOD*.

Em um primeiro momento, o dado pode ser disponibilizado em formato *.pdf*, que tem como consequência não permitir a cópia, a reutilização do dado, dentre outros fatores limitantes; devendo-se, então, buscar progressivamente o alcance das demais estrelas, que levará ao aprimoramento dos dados abertos pelo CETEM.

A sociedade participará no processo de melhoria da qualidade dos dados sob a guarda do CETEM através de Consulta Pública sobre o PDA, a ser realizada após sua publicação, bem como pelo encaminhamento de sugestões pelos canais permanentes de comunicação, tais como o Fala.BR e dadosabertos@cetem.gov.br.

8 PLANOS DE AÇÃO

Abaixo serão apresentados, nas Tabelas 4, 5 e 6, os cronogramas contendo as ações norteadoras da atuação do CETEM relativas à:

- ❖ Elaboração e Sustentação do PDA;
- ❖ Abertura de Bases de Dados;
- ❖ Promoção e Fomento ao Uso e Reuso das Bases de Dados.

Tabela 4 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.

Ação	Meta/ Prazo	Responsáveis
Definir os pontos focais em todas as Coordenações e convocá-los para a reunião de apresentação	Mai/2021	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Realizar reunião com a presença de todos os pontos focais para instruí-los sobre as necessidades da Comissão de Elaboração do PDA do CETEM bem como definir/distribuir atribuições	Mai/2021	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Levantar/Coletar a relação das Bases de Dados existentes e compilar em uma única listagem para gerar um Inventário único	Jun/2021	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Submeter o Inventário de Bases de Dados do CETEM à Consulta Pública no site/redes sociais do Instituto, pelo período de quinze dias	Jun/2021	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Solicitar que seja preenchida a Matriz de Priorização por todos os Coordenadores, em reunião da DIREX	Ago/2021	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI e demais Coordenações
Elaborar o texto do PDA com os resultados de todas as fases anteriores, bem como com as informações estratégicas do PDA e do CETEM	Mar/2022	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Aprovar o conteúdo final do PDA	Mai/2022	Diretoria Executiva - DIREX
Publicar o PDA	Jun/2022	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Dar início à catalogação dos conjuntos de dados abertos do CETEM no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Out/2022	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Realizar Consulta Pública para avaliar o uso e a qualidade das bases já abertas pelo CETEM	Jun/2023	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Publicar Relatório de Acompanhamento/Execução do PDA	Out/2023	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Publicar nova versão do PDA com revisões (quando for o caso)	Nov/2023	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI
Elaborar o PDA do próximo biênio (2024-2026)	Dez/2023	Comissão de Elaboração de Plano de Dados Abertos

Tabela 5 - Cronograma de abertura de bases de dados.

Nome	Descrição	Unidade Responsável/ Contato	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de Atualização
Editais de Concursos Públicos	Disponibilização dos Editais de Concursos Públicos onde exista previsão de vagas para o quadro de servidores do CETEM	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Set/22	Sempre que novas vagas para o CETEM forem previstas em Editais de Concursos Públicos
Plano Diretor da Unidade(PDU)	Disponibilização, em formato aberto, do planejamento estratégico, contemplando: programas que atendam as demandas estratégicas do Governo Federal e desafios tecnológicos do setor produtivo	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Set/22	Trienal
Relação de TED's e Projetos Executados Via Fundação de Apoio	Dados como o nome da Fundação de Apoio, nome do parceiro, objeto/tema, duração do projeto	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Out/22	Anual
Dados de Projetos de Pesquisa e Inovação	Dados relativos aos Projetos de Pesquisa e Inovação em execução pelo CETEM	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Out/22	Semestral
Licitação - Editais e Resultados	Disponibilização dos Editais e respectivos Resultados, referentes às Licitações realizadas pelo CETEM	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Out/22	Mensal
Relatório de acompanhamento de metas do Plano Diretor da Unidade - PDU	Dados relativos ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Diretor da Unidade - PDU	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Nov/22	Anual
Relatório Dados Registros de Patentes e Propriedade Intelectual	Dados relativos aos registros de Patentes e Propriedade Intelectual do CETEM, contendo: data do depósito, nº do pedido, título, inventores, tema.	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Nov/22	Anual
Editais PCI, BIC e BIT	Disponibilização dos Editais dos Programas PCI, BIC e BIT do CETEM em formato aberto	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Nov/22	Anual
Carta de Serviços	Disponibilização, em formato aberto, da Carta de Serviços do CETEM	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Nov/22	Sempre que houver qualquer modificação no conteúdo da Carta de Serviços do CETEM

Nome	Descrição	Unidade Responsável/ Contato	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de Atualização
Instruções Normativas, Portarias, Regimento Interno	Disponibilização, em formato aberto, das Instruções Normativas, das Portarias e do Regimento Interno em vigor	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Nov/22	Sempre que surgirem novas ou modificações nas Portarias, Instruções Normativas e Regimento Interno
Termo de Compromisso de Gestão (TCG)	Disponibilização do Termo de Compromisso de Gestão (TCG) em formato aberto	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Dez/22	Anual
Execução Orçamentária e Financeira	Informações contendo a provisão, destaques recebidos, valores empenhados, liquidados e pagos	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Dez/22	Trimestral
Relatório Produção Científica	Dados como: o título, o resumo, os autores, a palavra-chave, a data do documento, a URL e o periódico - relativos à produção científica do CETEM	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Dez/22	Anual
Relação Dados Cursos Oferecidos pelo CETEM	Dados como: nome do curso, nome do instrutor, duração média/carga horária, modalidade (EAD ou presencial), contato coordenação/serviço responsável pelo curso (e-mail)	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Dez/22	Semestral
Prestação de Contas/Relatórios de Gestão	Dados relativos à Prestação de Contas e aos Relatórios de Gestão	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Jan/23	Anual
Relatório Termos de Cooperação	Dados relativos aos Acordos de Cooperação Técnica, firmados pelo CETEM, tais como: nome das instituições parceiras, objeto/área de pesquisa/tema, vigência, nome pesquisadores responsáveis	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Jan/23	Semestral
Contratos e Termos Aditivos	Disponibilização, em formato aberto, de dados relativos aos Contratos e respectivos Termos Aditivo, celebrados pelo CETEM	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Fev/23	Mensal
Sumário de Indicadores Consolidados	Dados relativos aos valores calculados para todos os indicadores de gestão pactuados pelo CETEM	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Fev/23	Anual
Relatório Anual de Sustentabilidade	Dados relativos às ações e as expectativas de desenvolvimento sustentável	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Abr/23	Anual
Repasse - Recebimentos ou Transferências de Recursos Financeiros da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	Dados relativos ao recebimento/utilização pelo CETEM do recurso proveniente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Abr/23	Anual

Nome	Descrição	Unidade Responsável/ Contato	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de Atualização
Mineralis	Disponibilização, em formato aberto, dos dados contidos no repositório de produção científica do CETEM	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Jun/23	Anual
Afastamentos/Viagens à Serviço	Dados retirados do SCP relativos aos afastamentos/viagens realizadas pelos servidores a serviço do CETEM	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Jun/23	Mensal
Relatório Dados Bolsistas Programas PCI, BIC e BIT	Dados como: quantitativo, nome, lotação e orientador dos bolsistas dos programas PCI, BIC e BIT	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Ago/23	Anual
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Disponibilização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) em formato aberto	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Ago/23	Bienal
Relatório Dados de Terceirizados	Dados como: nome, lotação, cargo e carga horária dos colaboradores terceirizados em trabalho no CETEM	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Set/23	Anual
Relação de Lotação de Servidores por Coordenação	Dados como: quantitativo de servidores por Coordenação/Departamento, nome, cargo, função, linha de pesquisa em atuação (quando for o caso) e a carga horária.	COADM secretariacoadm@cetem.gov.br	Set/23	Anual
Relação Acervo Biblioteca	Dados relativos aos títulos que compõe o acervo da Biblioteca do CETEM	COPGI secretariacopgi@cetem.gov.br	Nov/23	Anual
Relatórios Estatísticos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Dados relativos à avaliação do atendimento prestado via Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Dados extraídos do portal Fala.BR	COPGI sic@cetem.gov.br	Jan/24	Anual

Tabela 6 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados do CETEM.

Ação	Atividades	Data/Período	Responsáveis/Contato
Informativos sobre a publicação e o conteúdo de cada Base de Dados do CETEM	Publicar informativos no site e nas redes sociais oficiais do CETEM	Em até 30 dias após à abertura de cada Base de Dados	Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação – COPGI Contato: secretariacopgi@cetem.gov.br

Abaixo estão dispostas definições de termos apresentadas no Plano de Dados Abertos do CETEM:

Dado: sequência de símbolos ou valores representados em algum meio e produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001);

Dado Acessível ao Público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

Dados Abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

Formato Aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001);

Licença Aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico: define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da TIC na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

e-SIC: o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão centraliza as entradas e saídas de todos os pedidos de acesso à informação dirigidos ao Poder Executivo Federal, com a finalidade de atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação, tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação, além de receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes;

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de e licitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

10 REFERÊNCIAS

Título	Descrição	Localização
Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	Clique aqui
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.	Clique aqui
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012	Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.	Clique aqui
Decreto nº 10.160, de 9 de Dezembro De 2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.	Clique aqui
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	Clique aqui
Portaria nº 58, de 23 de dezembro de 2016	Dispõe sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais entre órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.	Clique aqui
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	Clique aqui
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal, em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	Clique aqui
e-PING7 e VoG8 e e-MAG	Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico – e Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico.	Clique aqui Clique aqui
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	Clique aqui Clique aqui
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	Clique aqui
Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019	Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.	Clique aqui
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Clique aqui

Título	Descrição	Localização
Portaria nº 58, de 23 de dezembro de 2016	Dispõe sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais entre órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.	Clique aqui
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.	Clique aqui
Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.	Clique aqui
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.	Clique aqui
Planos Nacionais de Governo Aberto	As ações relativas à Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership) são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Os planos de ação são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver em relação aos desafios propostos pela Parceria.	Clique aqui
Maturidade em Dados Abertos: Entenda as 5 estrelas	Classificação de estágios de publicação de dados abertos.	Clique aqui
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs)	Aspectos gerais sobre a política de dados abertos do poder executivo federal; passo-a-passo para elaborar um pda; modelo da estrutura formal de um plano de dados abertos (pda); checklist, modelos e sugestões; recomendações e boas práticas; links úteis.	Clique aqui
Plano de Dados Abertos da CGU	O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na Controladoria-Geral da União, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.	Clique aqui
Plano de Dados Abertos do MCTI	O Plano de Dados Abertos é o docum. orientador para as ações de implem. e promoção de abertura de dados no MCTI, obedecendo a padrões míns. de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutil.das informações.	Clique aqui
Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil	Estabelece diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes dispostas compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br – Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Clique aqui

MAPA ESTRATÉGICO DO CETEM

